

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO nº 14 511/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesas, os cargos da Secretaria Executiva constantes do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências cabíveis para o cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 05 DE SETEMBRO DE 2022.

CARGO

AXEL GRAEL - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 14.511/2022

CARGOS TRANSFORMADOS DA SECRETARIA EXECUTIVA

	CARGOS	SIMBOLO	ANTERIORMENTE OCUPADO POR		
	ASSESSOR C	CC-3	JULIA TORANZO CARDOSO		
	ASSESSOR C	CC-3	PEDRO HENRIQUE CHACTOURA NUNES		
r	CARGO RESULTANTE DA TRANSFORMAÇÃO NA SECRETARIA EXECUTIVA				

QTD

SIMBOLO

CC-2

Portarias

Port. Nº1126/2022- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/09/2022, ANA CAROLINA FERNANDES VALEROSO do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

01

Port. Nº1127/2022- Considera nomeada, a contar de 01/09/2022, ANA CAROLINA DUARTE MATOS MONTEIRO para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga decorrente da exoneração de Ana Carolina Fernandes Valeroso, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022

Port. Nº1128/2022- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/09/2022, JULIA TORANZO CARDOSO do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva.

Port. Nº1129/2022- Considera nomeado, a contar de 01/09/2022, VICTOR LEITE DA SILVEIRA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga criada pelo Decreto nº 14.511/2022, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. № 1130/2022- Considera nomeada, a contar de 01/09/2022, JULIA TORANZO CARDOSO para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, em vaga decorrente da exoneração de Amaro Fabiano Guimarães Junior, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Corrigenda

Na Portaria nº 1121/2022, publicado em 03/09/2022, onde se lê: Assessor A de TICs, leiase: Assessor 2 de TICs e inclua-se: em vaga criada pela Lei nº 3740/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA № 2493/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/005350/2021, instaurado pela Portaria nº 1633/2021.

PORTARIA Nº 2492/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/006081/2021, instaurado pela Portaria nº 1731/2021.

PORTARIA Nº 2491/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/006083/2021, instaurado pela Portaria nº 1733/2021.

PORTARIA Nº 2490/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/006084/2021, instaurado pela Portaria nº 1734/2021.

PORTARIA № 2489 /2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/006085/2021, instaurado pela Portaria nº 1735/2021.

PORTARIA № 2488/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/006086/2021, instaurado pela Portaria nº 1736/2021.

PORTARIA № 2487/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/006090/2021, instaurado pela Portaria nº 1740/2021.

PORTARIA № 2486/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/006092/2021, instaurado pela Portaria nº 1742/2021.

PORTARIA № 2485/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/006093/2021, instaurado pela Portaria nº 1743/2021.

PORTARIA № 2484/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/006094/2021, instaurado pela Portaria nº 1744/2021.

PORTARIA № 2483/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/006095/2021, instaurado pela Portaria nº 1745/2021.

PORTARIA № 2482/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/006096/2021, instaurado pela Portaria nº 1746/2021.

PORTARIA № 2481/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/006097/2021, instaurado pela Portaria nº 1747/2021.

PORTARIA Nº 2519/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1762/2021 - Processo nº 020/005136/2021.

PORTARIA Nº 2520/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1763/2021 - Processo nº 020/005952/2021.



Página 2

PORTARIA № 2521/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1821/2021 - Processo nº 020/006184/2021

PORTARIA Nº 2522/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1811/2021 - Processo n 020/006185/2021

PORTARIA № 2523/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1812/2021 - Processo nº 020/006186/2021

PORTARIA Nº 2524/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1814/2021 – Processo nº 020/006188/2021

PORTARIA № 2525/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1816/2021 – Processo nº 020/006190/2021

PORTARIA № 2626/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1817/2021 – Processo nº 020/006191/2021

PORTARIA Nº 2527/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1818/2021 - Processo nº 020/006192/2021

PORTARIA Nº 2528/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1760/2021 – Processo nº 020/006111/2021

Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1759/2021 – Processo nº 020/006110/2021

Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1758/2021 – Processo nº 020/006109/2021

Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1757/2021 – Processo nº 020/006108/2021

PORTARIA Nº 2532/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1756/2021 - Processo nº 020/006107/2021

PORTARIA Nº 2533/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1755/2021 - Processo nº 020/006106/2021

PORTARIA Nº 2534/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1754/2021 - Processo nº 020/006104/2021

PORTARIA Nº 2535/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1753/2021 - Processo nº 020/006103/2021

PORTARIA Nº 2536/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1752/2021 - Processo nº 020/006102/2021

PORTARIA Nº 2537/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1751/2021 - Processo nº 020/006101/2021

PORTARIA Nº 2539/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1750/2021 - Processo nº 020/006100/2021

PORTARIA Nº 2538/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1749/2021 - Processo nº 020/006099/2021

PORTARIA Nº 2540/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1748/2021 - Processo nº 020/006098/2021

Despachos do Secretário

Solicita remuneração de perído de curso- Indeferido- 20/1673/2022 Incorporação- Indeferido- 20/2850/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 029/SMF/2022 - Designar os servidores abaixo identificados, a contar de 02 de setembro de 2022, para fiscalizar a execução do objeto do Contrato SMF nº 09/2022, relativo à contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistemas, equipamentos e instalações de ar-condicionado. Processo nº 030000379/2022.

Maria Lúcia Henriques da Silva Farias - Matrícula 239.121-0

Roberto Siqueira Ferreira - Matrícula 242.141-4 Raquel Nascimento Gonçalves da Silva – Matrícula 237.290-2 (suplente)

EXTRATO SMF Nº 17/2022 - INSTRUMENTO: Contrato SMF nº 09/2022; PARTES: O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e a empresa CONSERVE SERVICE LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ nº º 12.399.064/0001-96; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistemas, equipamentos e instalações de ar-condicionado na Secretaria Municipal de Fazenda - SMF, com fornecimento de mão de obra, insumos, ferramentas e reposição de peças (recomendadas pelo fabricante) que se revelem necessários para o serviço; PRAZO: 12 (doze) meses; VALOR: R\$12.000,00 (doze mil reais). Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 - Fonte 100 - PT 21.01.04.122.0145.4191 - Empenho: 002100, de 24/08/2022; FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 11.466/2013 e demais legislações correlatas, bem como o Processo Administrativo nº 030000379/2022; **DATA DA ASSINATURA**: 02 de setembro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Departamento de Fiscalização de Posturas

Departamento de Fiscalização de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5905 de 30/08/2022, POSTO DE COMBUSTÍVEL GIGANTE
DA ALAMEDA LTDA; - INTIMAÇÃO Nº 14571 de 02/09/2022, ESPÓLIO DE ABDUL
KADER HELMI NAZER; - INTIMAÇÃO Nº 14650 de 02/08/2022, INSTITUTO DE
APOSENT. E PENSÕES; - INTIMAÇÃO Nº 14649 de 02/08/2022, MARIA DAS DORES DA COSTA: Nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos



Página 3

contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Atos do Subsecretário de Trânsito e Transportes

Portaria SMU/SSTT № 0287/2022.

O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 530007600/2022 com o Nada Opor da Diretoria de Planejamento de Transporte, Trânsito e Infraestrutura Viária da NITTRANS RESOLVE:

Art. 1º- Interditar parcialmente o tráfego de veículos na Rua Teixeira de Freitas, no trecho compreendido entre a Rua Álvaro Neves e Travessa Filgueiras, no Bairro Fonseca, nos dias 03 de setembro, 01 de outubro, 12 de novembro e 10 de dezembro de 2022, das 13h às 23:59.

Art. 2º- O cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Publicos, da Secretaria Municipal de Ordem Publica, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Policia Militar e da Delegacia Local devem ser observados, bem como a obrigação de sinalizar o local nos termos do § 1º do art. 95 do CTB.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario

Portaria SMU/SSTT Nº 0289/2022.

O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 530007355/2022, com o Nada Opor da SSTT e da Diretoria de Planejamento de Transporte, Trânsito e Infraestrutura Viária da

RESOLVE: Art. 1º- Interditar totalmente o trafego de veículos em uma faixa de rolamento na Rua Fagundes Varela nº 378, sentido Icaraí no trecho compreendido entre os numeros387 ao 400, no Bairro Ingá nos dias 01, 02, 0506, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28,29 e 30/09/2022 das 08h às 17h(dias uteis.

Art. 2º- O cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Publicos, da Secretaria Municipal de Ordem Publica, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Policia Militar e da Delegacia Loca, considerando que eventos e obras o Decreto Municipal nº 14.218/2021 estabelece Normas para a Prestação de Serviços de apoio ao Tráfego em logradouros públicos da cidade de Niterói. Art. 3º- De acordo com o § 1º do art. 95 do CTB, a obrigação de sinalizar é do responsavel

pela execução ou manutenção da obra ou do evento;

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

 $\textbf{PORTARIA N}^{\circ} \ \textbf{020/CGM/2022} \ \textbf{-} \ \textbf{Dispõe sobre a convocação dos Órgãos e Entidades da }$ Prefeitura Municipal de Niterói aderentes à descentralização da Plataforma Fala.BR para a

realização de Oficinas de Monitoramento. A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 3.305, de 19 de julho de 2017, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 14.219/2021, que regulamenta a autonomia da Controladoria Geral do Município – CGM para estabelecer o sistema de ouvidoria a ser utilizado pelo Poder Executivo Municipal e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o Cronograma com datas para a realização de Oficinas de Monitoramento da descentralização da Plataforma Fala.BR no âmbito do Poder Executivo Municipal, com os servidores responsáveis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° As Oficinas de Monitoramento ocorrerão conforme cronograma abaixo:

ÓRGÃO/ENTIDADE	HORÁRIO	LOCAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	12/09/2022 às 15h	Rua Visconde de Sepetiba, 935, 14º andar - Centro, Niterói - RJ.
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE	13/09/2022 às 15h.	Rua Visconde de Sepetiba, 935, 14º andar - Centro, Niterói - RJ.
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	14/09/2022 às 15h.	Rua Visconde de Sepetiba, 935, 14º andar - Centro, Niterói - RJ.
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR E NITEROI TRÂNSITO E TRANSPORTE	16/09/2022 às 15h.	Rua Visconde de Sepetiba, 935, 14º andar - Centro, Niterói - RJ.

NÚCLEO EXECUTIVO REGIONAL DO CARAMUJO, BALDEADOR, MARIA PAULA E SANTA BÁRBARA

EXTRATO Nº 01/2022 - INSTRUMENTO: Termo de Colaboração nº 01/2020. PARTES: O Município de Niterói por meio do Núcleo Executivo Regional do Caramujo, Baldeador, Maria Paula e Santa Bárbara. OBJETO: 1º Termo Aditivo do Termo de Colaboração 01/2020, para a gestão do Complexo Esportivo do Caramujo, cujo objeto é a coordenação das atividades desportivas, culturais e de atenção social disponibilizadas para público-alvo e fornecendo os insumos e aparelhos necessários para sua prática. Informações Adicionais: - Processo: 180001495/2022; - Tipo de Compra: 1º Termo aditivo ao Termo de colaboração nº 1/2020; - PRAZO: 24 meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ R\$4.140.145,34 (quatro milhões, cento e quarenta mil, cento e quarenta e cinco mil e trinta e quatro centavos) VERBA: P.T. nº 10.1.27.122.137.6293, Código de Despesa 3.3.5.0.85.01.00.00, Fonte 138, Nota de Empenho nº 2067/2022 FUNDAMENTO: Lei nº 13.019/2014, artigo 38, bem como o Processo Administrativo nº 2067/2022 180001495/2022. Processo Originário 480000402/2020. DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2022.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAIS FME № 002/2022 E № 003/2022 - PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA MERENDEIRO, PROFESSOR I E PROFESSOR II

COMUNICADO

Tendo em vista a quantidade de recursos apresentados e o compromisso de analisar a todos com a máxima atenção, o Presidente da Fundação Municipal de Educação resolve:



Comunicar que fica adiado para o próximo dia 07/09/2022 a divulgação do resultado com a classificação final após recursos dos Processos Seletivos 002/2002 e 003/2022 inicialmente marcada para o dia 06/09/2022.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, RATIFICO a dispensa de licitação nº 42/2022, com fundamento no artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e no Processo Administrativo nº 200/0549/2022, por estarem preenchidos todos os requisitos legais autorizadores, a fim de que seja realizada a contratação emergencial da INTRAFÁRMACOS PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.945.806/0001-52, pelo valor de R\$ 381.151,50 (trezentos e oitenta e um mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), MPM COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.499.507/0001-98, pelo valor de R\$ 401.208,05 (quatrocentos e um mil, duzentos e oito reais e cinco centavos), DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.946.428/0001-10 pelo valor de R\$ 217.297,50 (duzentos e dezessete mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), GLOBAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.700.122/0001-96 pelo valor de R\$ 306.104,84 (trezentos e seis mil, cento e quatro reais e oitenta e quatro centavos), pelo valor total estimado de R\$ 1.305.761,89 (um milhão, trezentos e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos), destinado à aquisição emergencial de material médico hospitalar, insumos e curativos, a fim de atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Niterói (FMS), na forma do Termo de Referência.

PROCESSO № 200/3626/2021

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2021, que visa a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E NITERÓI, para a empresa:

• DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA, CNPJ: 02.424.344/0001-53,

- com valor total de R\$ 594.915,00 (quinhentos e noventa e quatro mil novecentos e quinze
- INDALABOR INDAIA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA, 04.654.861/0001-44, com valor total de R\$ 47.670,00 (quarenta e sete mil seiscentos e setenta reais):
- HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ:
 12.499.494/0002-60, com valor total de R\$ 5.093.295,00 (cinco milhões noventa e três mil duzentos e noventa e cinco reais);
- MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ: 17.700.763/0001-48, com valor total de R\$ 147.136,50, (cento e quarenta e sete mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos);
- APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 36.099.392/0001-35, com valor total de R\$ 29.025,00 (vinte e nove mil e vinte e cinco reais):
- ALMEIDA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ: 40.455.009/0001-01, com valor total de R\$ 24.840,00 (vinte e quatro mil oitocentos e quarenta reais);
- LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA, CNPJ: 40.600.760/0001-54, com valor total
- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ:
 CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ:
 44.734.671/0001-51, com valor total de R\$ 418.215,00 (quatrocentos e dezoito mil duzentos e quinze reais); Com valor total de R\$ 6.355.530,00 (novecentos seis milhões trezentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e trinta reais), com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

EXTRATO CONTRATUAL Nº 073/2022 - Instrumento/espécie: Contrato registrado sob o Termo nº 073/2022; Partes do Contrato: Fundação de Arte de Niterói – FAN (contratante) e ARG SIGNORELLI COMÉRCIO E PRODUÇÃO MUSICAL (contratada). Resumo do e ARG SIGNORELLI COMERCIO E PRODUÇÃO MUSICAL (contratada). Resumo do objeto contratual: "contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de sonorização, iluminação cênica, montagem e desmontagem, com equipe técnica para a temporada artística do ano de 2022 do Theatro Municipal João Caetano – TJMC, unidade cultural da Secretaria Municipal de Culturas/Fundação de Arte de Niterói"; Prazo de vigência: até dezembro de 2022; Fundamentação Legal: art. 57, II da Lei nº 8.666/1993; Origem: Edital de Licitação Pública/FAN nº 006/2022; Modalidade adotada: Convite; Processo Administrativo/FAN nº 220/002383/2022; Data da Assinatura do Termo: 31/08/2022; Registrado no livro nº 08, fls. 37, Termo registrado sob o nº 073/2022.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 118/2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E INSTITUTO VIVA MAIS & MELHOR- IVMM; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização do projeto FESTIVAL ROCK 80, com vistas ao incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou do lazer; VALOR GLOBAL: R\$ 512.170,02 (quinhentos e doze mil cento e setenta reais e dois centavos); PRAZO: O R\$ 512.170,02 (quinnentos e doze mil cento e setenta reais e dois centavos); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 05 (cinco) dias, contado a partir de 26 de agosto de 2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: N.D. 10.52.13.392.0138.6318, P.T. 3.3.3.5.0.41.01.00.00 FT: 0138; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 5000000512/2022, regendo-se pelas normas da ei nº 13303/2016 em especial pelo artigo 29, II, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; PROCESSO Nº 500000512/2022. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 500000165/2022 "ERRATA"

No Pregão Eletrônico Nº 01/2022, publicado no D.O. do Município do dia 20 de agosto de 2022, ONDE SE LÊ: "2.1. O Prega Presencial tem por objeto a contratação de empresa especializada para desenvolvimento, implantação e manutenção do aplicativo com suporte multiplataforma para aparelho smartphone, tablet, smartwatch do tipo "Guia Turístico de Niterói", conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto. LEIA-SE: **2.1. O Pregão Eletrônico tem por objeto a contratação** de empresa especializada para desenvolvimento, implantação e manutenção do aplicativo com suporte multiplataforma para aparelho smartphone, tablet, smartwatch do tipo "Guia Turístico de Niterói", conforme as especificações



constantes do ANEXO I - Termo de Referência do Objeto. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 500000165/2022

No Pregão Eletrônico Nº 01/2022, publicado no D.O. do Município do dia 20 de agosto de 2022, ONDE SE LÊ: "12.6 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 12.6.1 Para fins de comprovação de qualificação técnica, deverão ser apresentados os seguintes documentos: a) apresentação de atestado (s) de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, que comprovem aptidão pertinente e compatível com o objeto da licitação"; LEIA-SE: 12.6 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 12.6.1 Para fins de comprovação de qualificação técnica, deverão ser apresentados os seguintes documentos: a) apresentação de atestado (s) de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, que comprovem aptidão pertinente e compatível com o objeto da licitação – comprovar a criação de aplicativo de smartphone para as plataformas Android e IOS; e b) documento que comprove que a empresa possui um programador de sistemas de computação e um analista de sistemas no quadro funcional da empresa, comprovando vínculo empregatício do funcionário com a Contratada no momento da elaboração da proposta.

NITERÓI PREV **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais, decide CONVOCAR para comparecer nesta Autarquia Previdenciária, localizada na Rua da Conceição, 195, sala 402, Centro, Niterói – RJ, o Sr.º MARCOS JORGE DA SILVA, no dia 08/09/2022, às 11:00 horas, em quarta convocação, e, não havendo comparecimento, em quinta convocação no dia 09/09/2022, às 13:00 horas, para tomar conhecimento da decisão exarada no Processo Administrativo nº 020/0468/2021.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA PORTARIA Nº. 655/2022 - Designar os fiscais Anna Paula Moraes (Mat.2676) e David Ramos Ribeiro (Mat. 2592), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "MURETA ESTAQUEADA E DESMONTE DE BLOCO ROCHOSO, LOCALIZADA NA RUA RONALDO GOMES MENEZES №13, NA COMUNIDADE DA GROTA", (Contrato nº. 075/2022). Processo Adm. № 50001530/2020.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 075/2023, firmado com a Empresa.

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 075/2022, firmado com a Empresa MONOBLOCO CONSTRUÇÕES EIRELI − EPP objetivando a execução das obras e/ou serviços de "MURETA ESTAQUEADA E DESMONTE DE BLOCO ROCHOSO, LOCALIZADA NA RUA RONALDO GOMES MENEZES № 13, NA COMUNIDADE DA GROTA", neste município, a partir do dia 01/09/2022 com término previsto para 31/12/2022. Proc. nº 510001530/2020.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 23/2022

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 2012/022

Proc. 510002891/2021 - OBJETO: contratação de empresa para a contenção de encosta na Avenida Professor João Brasil atrás do nº 189 na Travessa Francisco Ribeiro no Bairro do Fonseca; DATA, HORA E LOCAL: Dia 07/10/2022, às 11:00 (onze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; PRAZO: 07 (sete) meses; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO, os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: O valor máximo estimado de R\$11.415.710,93 (onze milhões quatrocentos e quinze mil setecentos e dez reais e noventa e três centavos); EDITAL E INFORMAÇÕES: Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico (www.emusa.niteroi.rj.gov.br), mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 24/2022

Proc. 510002168/2021 - OBJETO: contratação de empresa para obras de estabilização de taludes, na comunidade do Caranguejo, no Largo da Batalha, no município de Niterói/RJ; DATA, HORA E LOCAL: Dia 07/10/2022, às 15:00 (quinze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; PRAZO: 05 (cinco) meses; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO, os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: O valor máximo estimado de R\$ 10.889.619,67 (dez milhões oitocentos oitenta e nove mil seiscentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos); EDITAL E INFORMAÇÕES: Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico (www.emusa.niteroi.rj.gov.br), mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 25/2022

Proc. 740000816/2019 - OBJETO: contratação de empresa para a construção de estruturas estabilizadoras do tipo cortina atirantada estaqueada com solo grampeado na Travessa André Monteiro Franco na Comunidade do Cavalão, no bairro de São Francisco; DATA, HORA E LOCAL: Dia 10/10/2022, às 11:00 (onze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; PRAZO: 05 (cinco) meses; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO, os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: O valor máximo estimado de R\$ 3.422.899,11 (três milhões quatrocentos e vinte e dois mil oitocentos e noventa e nove reais e onze centavos); EDITAL E INFORMAÇÕES: Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico (www.emusa.niteroi.rj.gov.br), mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no ndereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPI

TOMADA DE PREÇOS Nº 56/2022

PROCESSO: 510003866/2020 - OBJETO: A contratação de empresa para contenção de encosta na Rua João Dalossi no Vital Brasil no bairro de Santa Rosa; DATA, HÓRA E LOCAL: Dia 22 (vinte e dois) de setembro de 2022 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - R.; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior



ao recebimento da proposta; VALOR: R\$416.752,71 (quatrocentos e dezesseis mil setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos); PRAZO: 03 (três) meses; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser retirado no site: www.emusa.niteroi.rj.gov.br ou na sede da EMUSA mediante a entrega de 02 resmas de papel A4. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL.

TOMADA DE PREÇOS № 57/2022

PROCESSO: 510001201/2022 - OBJETO: A contratação de empresa, para elaboração de projeto básico, de reurbanização da comunidade do Morro da Penha, na Ponta d'areia no Município de Niterói/RJ; DATA, HORA E LOCAL: Dia 22 (vinte e dois) de setembro de 2022 às 15:00 (quinze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: R\$ 1.667.237.69 (um milhão seiscentos e sessenta e sete mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos); PRAZO: 03 (três) meses; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser retirado no site: www.emusa.niteroi.rj.gov.br ou na sede da EMUSA mediante a entrega de 02 resmas de papel A4. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOL MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - CNPJ: 35.774.124/0001-09, pelo valor global de R\$ 14.614.173,35 (quatorze milhões, seiscentos e quatorze mil cento e setenta gioual de R\$ 14.014.173,30 (quatorze milnoes, seiscentos e quatorze mil cento e setenta e três reais e trinta e cinco centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 1,25%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO. *Republicado por ter saído com incorreções

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite (Cose) nº. 066/2022 — Processo Administrativo nº. 510002126/2022, que visa a execução dos serviços para EMUSA de "DRENAGEM DA RUA GETÚLIO VARGAS NO MORRO DO PALÁCIO NO BAIRRO CENTRO", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a empresa REFIT ENGENHARIA LTDA CNPJ: 02.692.407/0001-52, pelo Valor Global de R\$ 93.365,45 (noventa e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), com redução em relação ao valor estimado de 1,50%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

CORRIGENDA

Na publicação do dia 03 de setembro de 2022, referente ao extrato do contrato nº 83/2022. ONDE SE LÊ: "FUNDAMENTAÇÃO: CP № 83/2022", LEIA-SE: "FUNDAMENTAÇÃO: CP Nº 05/2022."